

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CC Nascimento - ME, CNPJ nº 05.384.038/0001-29**, para o fornecimento parcelado conforme necessidades de até 2.000 (duas mil) unidades de refeições ao valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), para atender das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço do Município de Boa Vista do Tupim que se deslocam de suas unidades residenciais para prestação de serviços, correspondendo ao valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 339/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 115/2020, com a empresa **CC Nascimento - ME, CNPJ nº 05.384.038/0001-29**, para o fornecimento parcelado conforme necessidades de até **2.000 (duas mil) unidades** de refeições ao valor unitário de **R\$ 16,00 (dezesesseis reais)**, para atender das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço do Município de Boa Vista do Tupim que se deslocam de suas unidades residenciais para prestação de serviços, correspondendo ao valor total da contratação em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Cláudia Campos Nascimento e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020.